

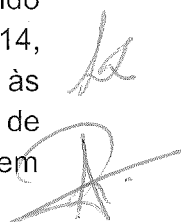
PROCESSO Nº 23411.000775/2018-86
PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 23404.000582/2018-14
CONTRATO Nº 04/2018
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFPR E A EMPRESA PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NO CAMPUS UMUARAMA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, UASG: 158402 – CAMPUS UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Umuarama/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0007-00, com sede à Rodovia PR 323 - KM 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014, Umuarama/PR neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr. **ALAN RODRIGO PADILHA**, inscrito no CPF sob n.º 008.341.629-38 e portador da Cédula de Identidade RG 8.392.786.0 SSP/PR, , conforme Portaria nº 1773 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONTRATADO: PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Inspetor Mario Teixeira, nº 417, Vila Regente Feijó, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) 09.405.866/0001-57, representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor **LUIZ ANTONIO PEDRO**, portador da cédula de identidade nº 5.842.081-2 SSP/SP e CPF (MF) nº 589.513.268-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, conservação e higienização do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23404.000582/2018-14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018 – UASG 158009, em observância às disposições em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem



celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e em observância às disposições da Lei nº 8.666,86 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado o período de repactuação compreendido entre 01/02/2019 até o fim da vigência do Contrato Principal, considerando a CCT 2019/2021, conforme quadros abaixo:

Proposta CCT 2018

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA = ITEM 28 CAMPUS UMUARAMA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área Interna	3,30	6911,64	22.825,79
II - Área Externa	1,21	1000,00	1.209,82
III - Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,73	1.600	1.165,82
Face externa com exposição a situação de risco	0,14	800	115,36
VI - Fachada Envidraçada	0,14	300	43,26
Valor Servente Copeira	159,94		159,94
Valor Mensal da Proposta			25.520,00
Valor Total da Proposta			306.240,00

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA = ITEM 29 CAMPUS GOIOERÊ			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área Interna	3,22	1812,76	5.841,08
II - Área Externa	1,23	300,00	370,22
III - Esquadria Externa	-	-	-

hd
AB

Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,74	220	163,51
Face externa com exposição a situação de risco	0,15	110	16,18
Valor Servente Copeira	0,00		0,00
Valor Mensal da Proposta			6.391,00
Valor Total da Proposta			76.692,00

Repactuação CCT 2019

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA = ITEM 28			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área Interna	3,45	6911,64	23.840,87
II - Área Externa	1,26	1000,00	1.263,62
III - Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,76	1.600	1.217,67
Face externa com exposição a situação de risco	0,15	800	120,49
VI - Fachada Envidraçada	0,15	300	45,19
Valor Servente Copeira	165,37		165,37
Valor Mensal da Proposta			26.653,21
Valor Total da Proposta			319.838,56

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA = ITEM 29			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área Interna	3,27	1812,76	5.934,06
II - Área Externa	1,28	300,00	383,66
III - Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,77	220	169,45
Face externa com exposição a situação de risco	0,15	110	16,77
Valor Servente Copeira	164,31		164,31
Valor Mensal da Proposta			6.668,26
Valor Total da Proposta			80.019,08



2.2. Devido a repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato passará de R\$ 382.932,00 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais) para R\$ 399.857,64 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a partir de fevereiro/2019 até o fim da vigência do contrato nº 04/2018 em 05/07/2019 no Campus Umuarama.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Umuarama/PR, 23 de julho de 2019.

PELA CONTRATANTE

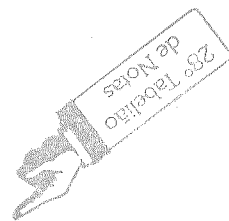


ALAN RODRIGO PADILHA
Diretor Geral – Campus Umuarama
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Paraná - IFPR

PELA CONTRATADA



LUIZ ANTONIO PEDRO
Representante Legal
Pedrazul Serviços Ltda



TESTEMUNHAS



NOME: REJANE OLIVEIRA DA MOTA
CPF: 844.011.929.15



NOME: Natally Terren Furiani de Camargo
CPF: 351.011.438-80

28º Tabelião de notas da Capital - SP Fone: (11) 2095-2800 (tronco) - Fax: Direto (11) 2095-2828
Rua Coelho Lisboa, 233 - 03323-040 - São Paulo / SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUIZ ANTONIO PEDRO,
em documento com valor econômico, dou fé.
SAO PAULO, 22 de julho de 2019.
Em testº da verdade. [1966667613393900646359 - 002470]

[Ord 1 Total R\$ 9.50] Selos(s) Selo(s): 1 Ato: AB - 0350167
MONALY FRANÇA DE MELO BONA - Escrevente

AA526192

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112367
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11080AB0350167

